



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 30/2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 029/2017 nos itens a seguir descritos. Mantêm-se inalterados os demais itens do edital e ressalta-se que não haverá prejuízo para os candidatos inscritos, podendo haver solicitação de retificação posteriormente, assim como prorroga as inscrições até o dia 29/06/2017, estabelecendo um novo cronograma.

ONDE LÊ-SE:

**ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA**

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E / OU EMPREGO DA PESSOA (POR MEMBRO DA FAMÍLIA MAIOR DE 18 ANOS)	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Empregado / Estagiário / Jovem Aprendiz	1. Último contracheque (mês de maio/2017): a) Quando coincidir com o mês de férias, apresentar o contracheque do mês anterior; b) Quando coincidir com o mês de assinatura do contrato ou mês subsequente, apresentar cópia da CTPS OU cópia de contrato de trabalho, de estágio ou de Jovem Aprendiz.
Aposentados / beneficiários de pensão por morte	1. Cópia de comprovante do último recebimento do benefício (mês de maio/2017) do órgão previdenciário.
Beneficiário de auxílio-doença / Beneficiário de auxílio-acidente / Beneficiário de auxílio-reclusão / Beneficiária de auxílio maternidade / Beneficiário de seguro desemprego / Beneficiário de seguro-defeso	1. Comprovante atualizado da situação do benefício.

Abraão B.

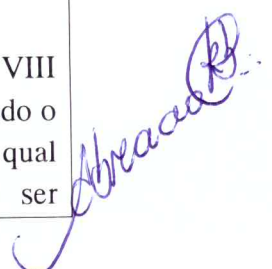
Empresário / Microempreendedor individual	1. Pró-Labore emitido por contador, constando a assinatura e o carimbo com número do registro no conselho de classe OU Declaração Anual do Simples Nacional (ano base 2016).
Pessoa sem vínculo formal de trabalho / Autônomo (a) / Pessoa com Rendimento proveniente de aluguel de imóvel.	1. Declaração comprobatória de renda familiar (ANEXO VII) devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Agricultor (a) ou produtor rural	1. Declaração atualizada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). OU Declaração constante no ANEXO VIII devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Pessoa em cumprimento de aviso prévio	1. Cópia da comunicação do aviso prévio devidamente assinada pelo empregador.
Desempregado	1. Declaração comprobatória da situação de desemprego (ANEXO IX) devidamente preenchida e assinada, informando a fonte de renda da qual provém o sustento da família. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia	1. Cópia da sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia MAIS cópia de comprovante do último pagamento OU Declaração devidamente preenchida e assinada pelo responsável do pagamento, conforme ANEXO X, MAIS cópia de comprovante do último pagamento. OSB: No caso de recebimento por depósito ou transferência bancária, apresentar cópia de extrato bancário para comprovação do último pagamento.
Receptor de auxílio financeiro de terceiros (parentes, amigos, etc.)	1. Declaração devidamente preenchida e assinada por quem presta o auxílio financeiro conforme o ANEXO XI.

Cebaca@pb

LEIA-SE:

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E / OU EMPREGO DA PESSOA (POR MEMBRO DA FAMÍLIA MAIOR DE 18 ANOS)	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Empregado / Estagiário / Jovem Aprendiz	2. Último contracheque (mês de maio/2017): c) Quando coincidir com o mês de férias, apresentar o contracheque do mês anterior; d) Quando coincidir com o mês de assinatura do contrato ou mês subsequente, apresentar cópia da CTPS OU cópia de contrato de trabalho, de estágio ou de Jovem Aprendiz.
Aposentados / beneficiários de pensão por morte	2. Cópia de comprovante do último recebimento do benefício (mês de maio/2017) do órgão previdenciário.
Beneficiário de auxílio-doença / Beneficiário de auxílio-acidente / Beneficiário de auxílio-reclusão / Beneficiária de auxílio maternidade / Beneficiário de seguro desemprego / Beneficiário de seguro-defeso	2. Comprovante atualizado da situação do benefício.
Empresário / Microempreendedor individual	2. Pró-Labore emitido por contador, constando a assinatura e o carimbo com número do registro no conselho de classe OU Declaração Anual do Simples Nacional (ano base 2016).
Pessoa sem vínculo formal de trabalho / Autônomo (a) / Pessoa com Rendimento proveniente de aluguel de imóvel.	2. Declaração comprobatória de renda familiar (ANEXO VII) devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Agricultor (a) ou produtor rural	2. Declaração atualizada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). OU Declaração constante no ANEXO VIII devidamente preenchida e assinada, informando o valor médio da renda mensal e a atividade da qual a mesma provém. A declaração deverá ser



	assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Pessoa em cumprimento de aviso prévio	2. Cópia da comunicação do aviso prévio devidamente assinada pelo empregador.
Desempregado	2. Declaração comprobatória da situação de desemprego (ANEXO IX) devidamente preenchida e assinada, informando a fonte de renda da qual provém o sustento da família. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membro da família.
Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia	2. Cópia da sentença judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia MAIS cópia de comprovante do último pagamento OU Declaração devidamente preenchida e assinada por quem recebe a pensão , conforme ANEXO X, MAIS cópia de comprovante do último pagamento. OSB: No caso de recebimento por depósito ou transferência bancária, apresentar cópia de extrato bancário para comprovação do último pagamento.
Receptor de auxílio financeiro de terceiros (parentes, amigos, etc.)	2. Declaração devidamente preenchida e assinada por quem presta o auxílio financeiro conforme o ANEXO XI.

ONDE LÊ-SE:

Quadro IV – Calendário de Atividades

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	13/06/2017 a 22/06/2017	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo
Análise Documental	19/06/2017 a 30/06/2017	8h00min às 18h00min	CAEST
Entrevistas	03/07/2017 a 07/07/2017	A ser divulgado no quadro de aviso da Coordenação Pedagógica e Murais do Campus Monteiro.	CAEST e Sala de atendimento COPED
Visita domiciliar	10/07/2017	8h00min às 18h00min	-
Divulgação do resultado preliminar	12/07/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Recurso	13/07/2017 a 14/07/2017	Horário de funcionamento do Protocolo	Setor de Protocolo do IFPB Campus Monteiro

Carla

Divulgação do resultado final	18/07/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Reuniões de Orientação e Cadastramento	20/07/2017	Cursos Técnicos integrados: 14h30min	Mini auditório
		Cursos Superiores e subseqüente: 18h30min	

LEIA-SE:

Quadro IV – Calendário de Atividades

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	13/06/2017 a 29/06/2017	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo
Análise Documental	19/06/2017 a 03/07/2017	8h00min às 18h00min	CAEST
Entrevistas	04/07/2017 a 07/07/2017	A ser divulgado no quadro de aviso da Coordenação Pedagógica e Murais do Campus Monteiro.	CAEST e Sala de atendimento COPED
Visita domiciliar	10/07/2017	8h00min às 18h00min	-
Divulgação do resultado preliminar	12/07/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Recurso	13/07/2017 a 14/07/2017	Horário de funcionamento do Protocolo	Setor de Protocolo do IFPB Campus Monteiro
Divulgação do resultado final	18/07/2017	-	Murais e Portal do IFPB campus Monteiro
Reuniões de Orientação e Cadastramento	20/07/2017	Cursos Técnicos integrados: 14h30min	Mini auditório
		Cursos Superiores e subseqüente: 18h30min	

Monteiro, 22 de junho de 2017.

Abraão Romão Batista

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
Portaria 1.212/2017-RE

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017 - RE